



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Auditoria Interna

---

## **PARECER Nº 01/2022/AUDIN/IFRJ**

**Processo nº:** 23270.000828/2022-15

**Assunto:** Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Exercício 2021

Em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e nos artigos 15 ao 17 da Instrução Normativa-CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, a Auditoria Interna (AUDIN) apresenta parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), correspondente ao exercício de 2021 (Relatório de Gestão 2021).

### **1. OBJETIVO E ESCOPO**

O § 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591 estabelece que a Auditoria Interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

De acordo com o art. 16 da IN nº 05/2021, o parecer sobre a prestação de contas, elaborado pela Auditoria Interna, visa expressar uma opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - À aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - À conformidade legal dos atos administrativos;
- III - Ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - Ao atingimento dos objetivos operacionais.

Com a finalidade de expressar opinião sobre a aderência do Relatório de Gestão aos normativos que regem a matéria, foi realizada a análise do Relato Integrado de Gestão, com fundamento na Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU) e na Instrução Normativa nº 05 de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU). Essa análise foi realizada por meio da [ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão](#) na forma de Relato Integrado disponibilizada pelo TCU.

Cumprido destacar que a análise do Relatório de Gestão de 2021 restringiu-se ao conteúdo, não sendo analisados, portanto, aspectos de natureza técnica. Assim, o escopo deste parecer abordou a análise sob o aspecto formal dos elementos de conteúdo requeridos no Relatório de Gestão 2021, não considerando a avaliação de correções de dados e informações consignadas no referido relatório.

A opinião geral com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT/2021, que visa avaliar a conformidade legal dos atos administrativos e o atingimento dos objetivos operacionais, está baseada nos trabalhos de auditoria abaixo relacionados, cujos respectivos [resultados estão publicados na página da auditoria interna no site do IFRJ](#).

- Programa Institucional de Incentivo à Inovação - PROINOVA
- Plano de Cultura e Programas de Extensão Cultural do IFRJ
- Sistema de Gestão Integrada - SIG
- Programa de Assistência Estudantil - PAE
- Gestão da Folha de Pagamento do IFRJ
- Gestão de Veículos no âmbito do IFRJ

A análise em relação ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras não será objeto para emissão de opinião, pelos motivos especificados no tópico referente a esse assunto.

#### **4. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATO INTEGRADO DE GESTÃO 2021**

De acordo com o art. 7º da Decisão Normativa nº 187/2020/TCU e o art. 8º da Instrução Normativa nº 84/2020/TCU, a prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diferentes informações, dentre as quais se encontra o relatório de gestão. Sendo assim, inicialmente, cumpre mencionar que a opinião expressa pela Audin neste parecer refere-

se apenas ao Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021, que constitui uma das peças que integram a prestação de contas da unidade.

O art. 8º da Decisão Normativa nº 187/2020/ TCU estabelece que o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa nº 84/2020/TCU. Sendo assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021 foi avaliado baseando-se nos seguintes normativos e documentos:

- [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020; e
- [Decisão Normativa TCU 187/2020](#): Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.
- [Relatório de Gestão: Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020](#), como material de apoio para subsidiar as análises.

Com base no exposto, a análise do Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021 teve com o objetivo verificar se os elementos de conteúdo previstos no Anexo II da DN TCU nº 187/2020 foram devidamente abordados; e se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

Sendo assim, apresentamos, a seguir, as considerações da Auditoria Interna decorrentes das análises realizadas acerca da conformidade dos elementos de conteúdo requeridos para o Relatório de Gestão 2021.

#### Quadro 1 - Análise da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão 2021 do IFRJ.

Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (Anexo II da DN-TCU 187/2020)	Localização no RG
1) Elementos pré-textuais (Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo do sumário).	Constam no Relatório de Gestão

<p><b>2) Mensagem do dirigente máximo:</b> Apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão, que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão. Localização: Páginas 3 e 13.</p>	<p>Páginas 9 a 11 do Relatório de Gestão</p>
<p><b>3) Visão geral organizacional e ambiente externo:</b> Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua? ”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como esses temas são quantificados ou avaliados?”.</p>	<p>Páginas 12 a 18 do Relatório de Gestão</p>
<p><b>4) Riscos, oportunidades e perspectivas:</b> Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”</p>	<p>Páginas 36 a 41 do Relatório de Gestão</p>
<p><b>5) Governança, estratégia e desempenho:</b> Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais são os principais resultados alcançados pela organização?”</p>	<p>Páginas 19 a 35 do Relatório de Gestão</p>
<p><b>6) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:</b> Fundamentalmente, deve responder à pergunta: 1) “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”</p>	<p>Páginas 137 a 139 do Relatório de Gestão</p>
<p><b>7) Anexos, apêndices e links:</b> Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante <i>links</i>, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.</p>	<p>Foram inseridos diferentes <i>links</i> no decorrer do relatório.</p>

Vale destacar que, além dos tópicos acima mencionados, a instituição inseriu no relatório um capítulo destinado a tratar sobre os Resultados e Desempenho da Gestão (págs. 42 a 102) e um capítulo sobre a Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão (págs. 103 a 159).

Na análise, identificou-se a existência de capa; lista de siglas, confecção de tabelas e de gráficos; e sumário, de modo a auxiliar o leitor na leitura do relatório de gestão 2021.

Em sua mensagem, o Reitor da entidade, dirigente máximo da instituição, apresentou uma visão geral sobre o desempenho de sua gestão, bem como abordou os pontos que mereceram destaque no decorrer do exercício de 2021.

Em relação à visão geral organizacional e ambiente externo, vale apontar que foram inseridas informações sobre o Instituto, a estrutura organizacional e de governança e o ambiente externo de atuação. Foi mencionado o modelo de negócio da instituição, todavia, não foram especificados os insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.

Observou-se que o Relatório de Gestão contém informações sobre as Pró-reitorias e também faz referência aos *campi* do IFRJ.

Destaca-se que a gestão inseriu um tópico específico para tratar a respeito dos mecanismos de transparência sobre a atuação do IFRJ.

Além do exposto, foi verificado que o Instituto, ao elaborar o documento, observou os princípios aplicáveis à elaboração e a divulgação da prestação de contas que contam na IN TCU nº 84/2020, a saber: Foco estratégico e no cidadão; Conectividade da informação; Relações com partes interessadas; Materialidade; Concisão; Confiabilidade e completude; Coerência e comparabilidade; Clareza; Tempestividade; e Transparência.

Sendo assim, de modo geral, a maioria das informações do relatório de gestão são acessíveis, apresentando diversos recursos gráficos que proporcionam um melhor entendimento dos dados e resultados do período relatado. Além disso, o documento descreve de forma clara as iniciativas realizadas e seus valores correspondentes, associando as ações executadas aos objetivos institucionais.

No entanto, verificou-se que alguns pontos são passíveis de aprimoramento. Assim, recomenda-se que no Relatório Integrado de 2022 sejam apresentadas informações mais

detalhadas acerca do modelo de negócios da instituição, de modo que sejam especificados os insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.

Também orientamos que sejam elencadas maiores informações sobre o elemento riscos, oportunidades e perspectivas e sobre o elemento governança, estratégia e desempenho e, para este último caso, que sejam apresentadas as medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário.

### **3. ANÁLISE COM BASE NOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2021**

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal informa, em seu item 82, que “a avaliação dos controles internos da gestão deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento”.

A Auditoria Interna do IFRJ foca sua atuação em risco e, ao longo dos exercícios, atua buscando alternativas para aprimorar a análise dos controles internos institucionais. Para isso, utiliza-se dos componentes do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO I®), quais sejam: **Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informação e Comunicação, e Monitoramento Contínuo e Específico.**

Assim, considerando os componentes do modelo conceitual de controle interno do COSO I, bem como os procedimentos e as técnicas utilizadas pela Auditoria, observamos o que segue:

Considerando os trabalhos de auditoria interna executados no exercício de 2021, em que pese tenham sido emitidas algumas recomendações de auditoria nas ações desenvolvidas, não houve evidências de que os atos administrativos não atendem à conformidade legal e ao atingimento dos objetivos operacionais.

Frisa-se que em 2021 a auditoria interna realizou diferentes ações que foram selecionadas levando em consideração o planejamento estratégico do IFRJ, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas e os riscos significativos do IFRJ.

Inicialmente, foi realizada uma ação de auditoria com a finalidade de avaliar os controles internos relacionados ao [Programa PROCÊNCIA](#). Na execução desse trabalho, constatou-se que o Regulamento de Pesquisa do IFRJ está desatualizado. Todavia, cumpre mencionar que a Pró-

Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI) informou que existe planejamento para a atualização do Regulamento.

A Audin também realizou um trabalho com o objetivo de avaliar os controles internos relacionados ao [Plano de Cultura do IFRJ e demais programas relacionados à cultura na instituição](#). Nessa ação, verificou-se que tanto o Plano de Cultura, quanto o Regulamento do Programa de Extensão Cultural estavam em fase de elaboração. Nesse ponto, cumpre mencionar que a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) informou que a primeira etapa planejada para a construção do Plano de Cultura foi finalizada, e que a segunda etapa está em desenvolvimento. O Regulamento do Programa de Extensão Cultural foi aprovado pela Resolução nº 27 de 01 de julho de 2021, do Conselho Superior do IFRJ.

Em 2021, foi realizada uma ação de auditoria com a finalidade de avaliar o [Sistema de Gestão Integrada – SIG](#) na qual constatou-se a inexistência de fluxo interno, de mapeamento das funcionalidades, assim como de controles organizacionais relacionados às políticas, procedimentos e à estrutura organizacional do sistema. Além disso, constatou-se que não há Política de Segurança da Informação formalmente instituída no âmbito do IFRJ.

Nesse ano também foram avaliados os controles internos relacionados ao [Programa de Assistência Estudantil](#), que tem por objetivo promover ações que contribuem para o acesso, permanência e o êxito dos estudantes, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e do bem-estar biopsicossocial.

Na execução desse trabalho apontou-se que, no âmbito do IFRJ, não há regulamento próprio que defina a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil, considerando o previsto no artigo 24 da Resolução nº 11/2011 do ConSup que Regulamenta a Assistência Estudantil do Instituto. Além disso, em alguns dos processos analisados, constatou-se que há fragilidade nos procedimentos de verificação dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Discentes para esse programa e, em virtude disso, foram emitidas recomendações.

Na ação que avaliou a [Gestão da Folha de Pagamento do IFRJ](#), observou-se que atualmente existem 03 (três) servidores que operacionalizam a folha de pagamento para 2.590 (dois mil quinhentos e noventa) servidores, compreendendo os ativos, inativos, pensionistas, professores substitutos e outros. Além disso, constatou-se que os servidores atuantes na Coordenação de Pagamento (COPAG) não realizam curso de capacitação periodicamente devido ao enorme dispêndio de tempo na execução dos trabalhos, na maioria em demandas

operacionais, não possuindo, dessa maneira, datas e horários disponíveis para a atualização contínua, através de cursos de capacitação.

Diante das informações apresentadas, podemos inferir que não há avaliação dos riscos organizacionais relacionados à continuidade dos trabalhos da COPAG, uma vez que o setor opera no limite de sua capacidade produtiva. Cumpre levar em consideração, ainda, a necessidade do gozo de férias, licenças e afastamentos programados e também eventual vacância dos cargos atualmente ocupados pelos três servidores lotados no setor.

Observando a necessidade de um número maior de servidores para atender demandas de maior vulto em determinados períodos, no relatório final, orientamos que seja promovido estudo com vistas a ampliar o quadro de pessoal da COPAG, de modo a suprir as necessidades de mais recursos humanos, considerando a sazonalidade.

A Audin avaliou, ainda, a [Gestão de Veículos no âmbito do IFRJ](#). Nessa ação alguns apontamentos também foram realizados e recomendações emitidas com vistas a aprimorar os controles internos.

Em que pese os apontamentos acima realizados, cumpre mencionar que as ações desenvolvidas pela Audin em 2021 demonstraram que o Instituto dispõe de um ambiente de controle formalizado, que influencia a forma pela qual se estabelecem as estratégias, os objetivos e a maneira como os procedimentos de controle interno são estruturados.

As atividades materiais e formais como políticas, procedimentos, técnicas e ferramentas, implementadas para diminuir os riscos e garantir o alcance dos objetivos organizacionais, denominadas Atividades de Controle, estão razoáveis e diretamente relacionadas aos objetivos de controle do IFRJ.

Ademais, todos os fatos relevantes referentes a controles internos nos temas auditados foram transcritos nos Relatórios de Auditoria Interna através de constatações e recomendações específicas, bem como, informações e orientações ao longo dos relatórios visando à melhoria e/ou implantação dos controles internos.

Quanto à Avaliação de Risco, considerados os trabalhos de auditoria realizados em 2021, muito embora os objetivos estratégicos estejam formalizados, não se pode falar em clara identificação dos riscos, uma vez que a gestão de riscos do IFRJ não estava formalizada para os temas auditados.

A informação e comunicação, em sua maioria, está formalizada nas instruções normativas, formulários e portarias publicadas junto à página institucional do IFRJ.



Destaca-se que, com a finalidade de agregar valor à gestão, a Audin acompanha os trabalhos desenvolvidos no Instituto. Dessa forma, vale ressaltar que, no ano de 2021, o IFRJ aprovou diferentes documentos que aprimoraram os controles internos no âmbito da instituição, a saber:

- [Regulamento das Atividades de Estágio;](#)
- [Regulamento de Convivência nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem;](#)
- [Diretrizes Institucionais da Organização Didático-Pedagógica e Administrativa da Educação de Jovens e Adultos;](#)
- [Regulamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio;](#)
- [Regulamento do Programa de Incentivo e Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação;](#)
- [Norma de Relacionamento do IFRJ com Fundações de Apoio no Estímulo à Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão;](#)
- [Regulamento para Promoção à Classe de Titular da Carreira do Magistério Superior;](#)
- [Alteração do Manual da Auditoria;](#)
- [Regulamento do Programa Extensão Cultural;](#)
- [Regulamento para os Cursos Livres de Extensão;](#)
- [Regimento Interno da Incubadora, do Campus São João de Meriti;](#)
- [Política de Comunicação;](#)
- [Alteração do Regimento da Auditoria Interna;](#)
- [Política de Inovação;](#)
- [Altera o Regimento do Núcleo de Implantação de Atividades Correcionais \(NIAC\);](#)
- [Regimento Interno dos Grupos do Programa de Educação Tutorial \(PET\);](#)
- [Regimento do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de Grupos do Programa de Educação Tutorial \(PET\);](#)
- [Regimento do IFMAKER - Ambientes de Inovação Multidisciplinar;](#)
- [Regulamento Geral de Estágio de Pós-Doutorado no Âmbito.](#)

Cumpre mencionar ainda que, em 2020, em virtude da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, foi declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa situação perdurou até o ano 2021 e, com a finalidade de enfrentar os desafios ocasionados, gerando tranquilidade e protegendo a comunidade, a gestão do IFRJ criou um Comitê Operativo

de Emergência (COE/IFRJ). Diante do estado de emergência instaurado, o IFRJ elaborou diversos documentos, dentre os quais se destacam:

- [Protocolo Institucional](#);
- [Protocolo de Biossegurança para as atividades presenciais de servidores e terceirizados no IFRJ](#);
- [Protocolo de Biossegurança para as atividades presenciais de estudantes no IFRJ](#)
- [Guia de orientação IFRJ](#);

Em 2021, foram elaboradas as [diretrizes para o retorno das atividades presenciais no âmbito do IFRJ](#) e, nesse ano, de forma gradual e segura, levando em consideração o cenário de avanço do Plano Nacional de Imunização, houve o retorno às atividades na forma presencial.

Assim, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT/2021, ressalvadas as dificuldades decorrentes da pandemia, emitimos opinião no sentido de que os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo IFRJ fornecem segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos analisados em 2021 e ao atingimento dos objetivos operacionais.

#### **4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

A seleção dos objetos a serem auditados pelo IFRJ anualmente é feita com base no Planejamento Estratégico, nas expectativas da alta administração e demais partes interessadas, nos riscos significativos aos quais o IFRJ está exposto e nos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Assim, não foram executados, em 2021, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT/2021.

Em que pese ter sido verificado que foi inserido no relatório elemento específico para tratar sobre as demonstrações contábeis da instituição, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, com fundamento no §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

## 5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, verificou-se que o Relato Integrado concernente ao exercício de 2021 do IFRJ, atende, de modo geral, ao disposto pela DN TCU nº 187/2020, ressalvadas as informações e sugestões realizadas no decorrer deste parecer.

Em relação aos controles internos, conclui-se que seus processos se encontram em um nível razoável de maturidade. Isso porque, remanescem algumas inconsistências constatadas na execução dos trabalhos de auditoria que devem ser corrigidas.

Além disso, reitera-se que não foram encontradas evidências de que os atos administrativos não atendem à conformidade legal e não foram identificadas evidências de que os atos administrativos praticados não atendem aos objetivos operacionais.

É importante frisar que os fatos relevantes concernentes aos controles internos nos temas auditados foram transcritos nos Relatórios de Auditoria Interna, cujos links para acesso foram inseridos neste parecer.

Assim, esta Auditoria Interna, amparada nas ações executadas em 2021, conforme PAINT/2021, apreciado e aprovado pela CGU e pelo ConSup do IFRJ, emite parecer regular quanto à gestão do Instituto no referido exercício, ressalvadas as recomendações pendentes de implementação, emitidas pela AUDIN ou pelos demais órgãos de controle.

Por fim, destaca-se que o presente parecer deverá ser publicado no sítio eletrônico da entidade, acompanhando o Relatório de Gestão inerente ao exercício de 2021, nos termos do artigo 17 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022.

Késia Vieira Ramos de Oliveira  
Chefe da Auditoria Interna  
SIAPE: 2291819/IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER DE AUDITORIA INTERNA Nº 3/2022 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 07 de Junho de 2022

Parecer\_Audin\_n\_01.2022\_-\_Relatrio\_de\_Gesto\_Verso.pdf

Total de páginas do documento original: 11

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

*(Assinado digitalmente em 07/06/2022 12:07 )*

KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

AUDITOR CHEFE

2291819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: PARECER DE AUDITORIA INTERNA, data de emissão: 07/06/2022 e o código de verificação: e7e7308a73